

## **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE SOCIAL: UMA ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS GESTORES E MUNICÍPIOS DA CIDADE DE SÃO BENTO/PB.**

### **PARTICIPATIVE BUDGET AS A SOCIAL CONTROL INSTRUMENT: AN ANALYSIS OF THE PERCEPTION OF THE MANAGERS AND CITY OF SÃO BENTO / PB.**

Clara Monise Silva<sup>1</sup>  
Isabel Cristina Pereira Dutra<sup>2</sup>  
Salmo Batista de Araújo<sup>3</sup>

Artigo recebido em setembro de 2019 (fast-track)

#### **RESUMO**

A principal função da nova Administração pública é aproximar o cidadão nas decisões que deverão ser tomadas no que se refere à adequada alocação dos recursos, garantido assim a recuperação dos valores democráticos sociais, em que o povo entende o que deve ser visto como prioridade e ainda fiscaliza tais recursos. O estudo buscou comparar a percepção dos gestores e municípios da cidade de São Bento PB sobre o Orçamento Participativo e Controle Social. Por meio de uma abordagem qualitativa descritiva foi possível desenvolver um estudo de caso no município citado com uso de aplicação de um questionário junto a servidores da Gestão Pública e a outros cidadãos locais que contribuíram para coletar os dados necessários para as análises do problema. Através dos resultados, percebe-se que os conceitos relacionados a Orçamento Participativo e Controle Social ainda são pouco expostos para a população naquela localidade que desconhecem seus reais significados, dificultando sua participação na elaboração e execução desse processo democrático, apesar da Gestão afirmar que vem trabalhando de forma eficiente esses conceitos. Portanto, é importante ressaltar que as atividades de elaboração e execução do Orçamento Participativo, bem como a consciência da efetividade no Controle Social no município, devem ser estimulados para que os benefícios deste processo sejam refletidos em melhoria de vida para a população, onde os mesmos entendam a importância de sua participação nas decisões que envolvam o orçamento público.

**Palavras-chave:** Orçamento Participativo. Controle Social. Gestão Municipal.

#### **ABSTRACT**

The main function of the new public administration is to bring the citizen closer to the decisions that should be taken regarding the proper allocation of resources, thus ensuring the recovery of social democratic values, in which the people understand what should be seen as a priority and yet oversees such resources. The study aimed to compare the perceptions of managers and residents of the city of São Bento PB about Participatory Budgeting and Social Control. Through a qualitative descriptive approach it was possible to develop a case study in the city cited using a questionnaire with Public Management servers and other local citizens who contributed to collect the necessary data for the analysis of the problem. Through the results, it is clear that the concepts related to Participatory Budgeting and Social Control are still little exposed to the population in that locality that do not know

<sup>1</sup> Mestre em Ciências Contábeis - Faculdade Católica Santa Teresinha. E-mail: clarinhacontabeis@hotmail.com.

<sup>2</sup> Graduada em Ciências Contábeis - Faculdade Católica Santa Teresinha. E-mail: isabel\_sb4@hotmail.com

<sup>3</sup> Especialista em Gestão Financeira - Faculdade Católica Santa Teresinha. E-mail: araujobs04@hotmail.com.

their real meanings, making it difficult to participate in the elaboration and execution of this democratic process, despite the Management affirming that it has been working. efficiently these concepts. Therefore, it is important to emphasize that the activities of elaboration and execution of the Participatory Budget, as well as the awareness of the effectiveness in the Social Control in the city, must be stimulated so that the benefits of this process are reflected in the improvement of life for the population, where they understand the importance of their participation in public budget decisions.

**Keywords:** Participatory Budgeting. Social Control. Municipality Management.

## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente, tem crescido o número de pessoas, as quais sentiram a necessidade de saber como é administrado o dinheiro público, se está sendo usado de forma correta e se realmente atingi os objetivos que foram propostos pela Gestão Pública para a melhoria de vida da sociedade. De uma forma geral, a sociedade sente que é dever da população também controlar o patrimônio público, que é de todos, talvez por não confiarem mais nos escolhidos para administrar a coisa pública.

Sabendo disso, Denhardt e Denhardt (2003) destacam que a principal função da nova administração pública é aproximar o cidadão nas decisões que deverão ser tomadas no que se refere à adequada alocação dos recursos, garantido assim a recuperação dos valores democráticos sociais, onde o povo entende o que deve ser visto como prioridade e ainda fiscaliza tais recursos.

O Portal da Transparência do Governo Federal do Brasil (2018) cita a necessidade de disponibilizar para a população todas as informações acerca do destino do dinheiro usado pelas instituições públicas, ajudando assim no controle social do gasto desse dinheiro, tornando essa gestão democrática.

Bezerra Filho (2012) detalha a organização do orçamento aplicado ao setor público, citando a participação da população na elaboração e fiscalização deste orçamento, através de audiências públicas, onde o povo pode discutir e opinar sobre as prioridades que devem ser atendidas de acordo com os recursos financeiros disponíveis.

A cidade de São Bento, sertão paraibano, possui segundo o IBGE (2017) uma população de 34.215 pessoas e uma economia de destaque no estado. Nesta localidade foi realizado em 2017, plenárias públicas para o orçamento participativo das finanças.

Diante da necessidade atual de tornar os processos transparentes e inclusivos dentro da gestão pública, busca-se responder: Qual é a percepção dos gestores e munícipes sobre o orçamento participativo realizado na cidade de São Bento – PB?

O estudo tem como objetivo, analisar a percepção dos gestores e munícipes da cidade de São Bento PB sobre o Orçamento Participativo e Controle Social.

A função social dos participantes no orçamento participativo, reflete na tomada de decisão, destacando o que deve ser tratado como prioridade e a população deve observar essa atuação como ferramenta indispensável para o destino adequado dos recursos alocados para a melhoria do lugar que vivem. Sabendo disto como a população e os governantes desta localidade tem percebido essa participação nesse modelo de gestão, sendo necessária essa discussão para a identificação de possíveis melhorias desse processo.

A pesquisa propõe, diante as opiniões a serem expostas, entender os benefícios de um orçamento participativo, usando conhecimentos acadêmicos, pesquisas científicas, estudos em sites e revistas, além de analisar a percepção dos atores sociais que compõem o Orçamento Participativo em São Bento PB. As informações foram coletadas através de questionários aplicados aos servidores da prefeitura municipal e parte dos cidadãos sobre o conhecimento e divulgação das audiências públicas para elaboração do Orçamento Participativo.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Inicia-se o referencial teórico pelo orçamento público.

### **2.1 Orçamento Público**

Segundo Kohama (2009) o orçamento público é item de responsabilidade do governo, que deve buscar maior eficiência no bem-estar da sociedade, levando em consideração os recursos financeiros disponíveis. Com isso torna-se necessário criar programas de ações e técnicas de planejamento que ajudem a atingir os objetivos, através de um programa de planejamento integralizado.

Os recursos devem ser examinados, observando o contexto social e as prioridades na alocação dos gastos públicos, visando bem estar da população e garantia da adequada distribuição dos recursos, sendo uma ferramenta indispensável. Nesse sentido Viana (1976, p.26) afirma que “O orçamento é um instrumento de controle preventivo, assinalando o caminho a seguir pela administração e dando-lhe necessária autorização para arrecadar e gastar, dentro dos limites que se contêm no próprio orçamento”.

Silva (2009) ressalta que o orçamento público pode ser estudado de duas formas diferentes, de maneira objetiva e subjetiva. A primeira aponta como deve ser desenvolvido todo o processo do início ao final, sendo fundamentado juridicamente, seguindo todas as leis, normas e procedimentos legais existentes para a preparação de todas as etapas do orçamento, que será construída pelo poder executivo e aprovada pelo poder legislativo.

O mesmo autor descreve a forma subjetiva como fase perceptiva a sociedade, que observa a execução do orçamento, fazendo seus julgamentos, praticando a fiscalização, ou pelo menos deveria fazer, através da transparência nas atividades e decisões da administração pública, divulgada nos meios legais, mostrando todo o processo que foi construído para a execução do orçamento e analisando se está sendo cumprido tudo o que foi proposto.

Baleiro (2001) destaca que o orçamento público contém todas as receitas que serão usadas para cobrir determinadas despesas que estão previstas dentro do orçamento por um período de tempo, no qual foi concedida ao poder executivo pelo poder legislativo, e que, essas receitas e despesas sejam usadas em virtude do bem-estar da sociedade.

Sabendo disso, o orçamento público se mostra crucial para a administração pública e também para a sociedade, pois nele contém todas as entradas de receitas e todas as saídas de recursos que serão gastos nesse período de execução para cobrir despesas, na quais é necessário que elas estejam previstas no orçamento. Ele dá uma visão de como será gasto o dinheiro público durante cada ano, sendo a base dos gastos públicos.

Ciclo orçamentário, segundo Giacomoni (2005) é o processo orçamentário que passam por etapas que acontecem durante o processo de planejamento do orçamento e que se renova anualmente, seguindo sempre a mesma sequência e dando início a um novo ciclo sempre que cumprido, quando trabalhado de forma integrada tem maior resultado.

Tanto Giacomoni (2005), quanto Kohama (2009) sinalizam para a o planejamento integrado durante o orçamento, destacando a importância de todos os atores na elaboração e execução do plano, além da adequação da realidade onde o mesmo será implementado.

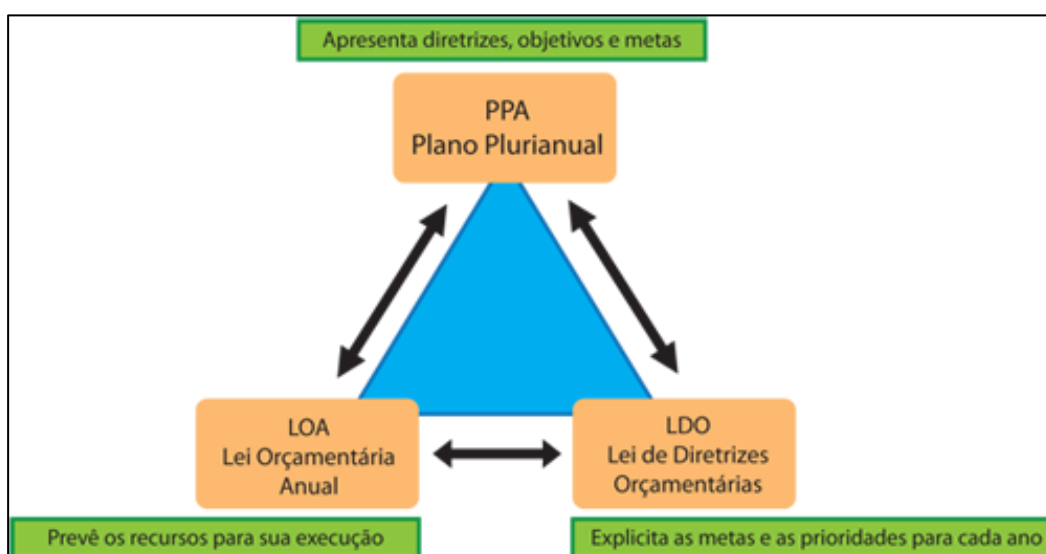
O ciclo pode ser visto na figura 1, onde o mesmo exemplifica as etapas de elaboração da proposta, seguida da discussão e aprovação do que foi planejado, sua execução e posterior controle e avaliação do que foi executado.

Na gestão Municipal, por exemplo, o ciclo descrito por Giacomoni (2005), pode ser identificado na fase de elaboração quando os gestores municipais apresentam um plano de ações que contemplem os objetivos a serem alcançados, considerando os recursos disponíveis, sendo posteriormente aprovados na câmara dos vereadores através de votação até serem efetivamente executados e durante tal execução os mecanismos de controle do governo e sociedade devem fiscalizar e apontar as devidas falhas em tal processo.

Com base na teoria de Giacomoni (2005) se encontram os seguintes conceitos:

- a) PPA - Plano Plurianual é a lei que cria diretrizes, objetivos e metas na qual são planejadas pela administração pública de caráter regional, para as despesas programadas por duração continuada de quatro anos;
- b) LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias é a lei que irá compreender as metas e as prioridades que foram propostas pela administração e as despesas programadas para o exercício seguinte, servindo de orientação na elaboração da LOA; e,
- c) LOA - Lei Orçamentária Anual é a lei que aprova o projeto orçamentário onde serão previstas as receitas e despesas derivadas das fontes de recursos públicos, advindas de contribuintes e a quem são os favorecidos desses recursos, em um determinado período (ver Figura 1).

Figura 1 - Processo de elaboração Orçamentária



Fonte: UFMS (2018)

Nenhuma despesa pública pode ser executada sem que antes esteja prevista no orçamento, por isso as leis que compõem os processos orçamentários seguem um cronograma entre elas. No orçamento público o governo trabalha com o planejamento de médio prazo que é o PPA, que define as principais prioridades nacionais e regionais, a LOA só poderá ser aprovada depois da LDO, pois é ela quem vai definir as despesas mais importantes para cada ano, além de elaborar uma série de regras que deverão ser cumpridas na elaboração da LOA.

A LDO é quem faz o ligamento entre a PPA o plano estratégico de médio prazo com plano operacional de curto prazo LOA. Na Figura 1, observam-se como tais conceitos são vistos na composição do Orçamento Público e como as mesmas se relacionam.

## 2.2 Tipos de Orçamento Público

A seguir serão expostos alguns tipos de Orçamento Público apontado por alguns autores.

Orçamento tradicional, Giacomoni (2005) destaca que esse tipo de orçamento tinha como principal objeto o controle dos gastos, ele ressalta que havia um confronto entre receitas e despesa onde só se estimava receita e fixava despesa. Os gastos eram considerados desnecessários para a política financeira e classificavam a despesa com um mal para a economia. Esse tipo de orçamento que não é mais usado atualmente, por ser um orçamento antigo e sem expectativa de novas políticas. A elaboração do projeto orçamentário era feita através de orçamentos passados, assim comparando e aproximando com as receitas e despesas dos exercícios anteriores sem muita expectativa de novos projetos e metas.

Orçamento base zero, apesar de ser uma técnica de elaboração de orçamento que não é utilizada no Brasil, segundo Pascoal (2008) há uma maior preocupação com os recursos que serão usados a cada exercício, ordenando que os administradores informem o quanto e para que, deve ser usado com o recurso estimado, justificando o porquê das despesas. Ela é baseada nas necessidades e nos benefícios.

O orçamento Programa tem como principal finalidade o sistema de planejamento e objetivos que o governo procura alcançar. Atualmente esse tipo de programa se tornou obrigatório para as unidades federativas. A efetuação do orçamento programa no Brasil aconteceu pelo Decreto Federal no 2.829/1998. Conforme o Tesouro Nacional (2012) possui como característica: “Análise, revisão e avaliação de todas as despesas propostas e não apenas das solicitações que ultrapassem o nível de gasto já existente”.

Segundo Pascoal (2008) é um tipo de orçamento moderno e de planejamento, que permite evidenciar todos os projetos, os programas e as atividades que foram estabelecidas pela administração, onde está calculada os custos, estabelecidas as metas e objetivos para que se possa ter melhor visão dos gastos e passar uma melhor transparência para sociedade.

Atualmente o orçamento programa é o mais usado na administração pública no Brasil por seus gestores, já que ele ajuda na elaboração e desenvolvimento de metas, por apresentar objetivos específicos e claros, ele ajuda na visão do gestor e também da sociedade, permitindo uma melhor execução e prestação de contas na utilização de recursos.

No Orçamento de desempenho, alegava que este tipo de orçamento tinha como principal objetivo o resultado, o que realmente significava era saber se objetivos do programa estavam sendo cumpridos de forma como esperado, não tinha muita importância sobre o que o governo gastava com gastos em compras, mas que deveria usar o recurso para realizar algo. (PASCOAL, 2008).

Com a evolução dos tipos de orçamento, o de desempenho tinha como foco somente os resultados e deu a necessidade de se utilizar uma técnica mais sofisticada, logo veio o orçamento programa que seria usado como um método novo de ferramenta para auxiliar aos gestores na utilização e aplicação dos recursos, como principal objetivo o planejamento de metas e objetivos, a serem cumpridos no final.

No Orçamento participativo, acredita-se que a participação da população e de suas comunidades é um grande avanço para a democratização, já que a sociedade pode dar opinião sobre suas prioridades e suas necessidades no momento da proposta orçamentária, no qual elas estarão fisicamente presentes e possam se representar para propor objetivos necessários por toda a sociedade.

### 2.3 Orçamento Participativo

Sobre o orçamento participativo realça-se:

... a Constituição de 1988 obriga os municípios a adotar como princípio na elaboração das leis orgânicas a “cooperação das associações representativas no planejamento municipal” (artigo 29, inciso XII). Além disso, como aponta o jornalista José Ossian Lima, o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em seu artigo 44, determina que a gestão orçamentária participativa é condição obrigatória para que a Câmara Municipal aprove o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. O Estatuto da Cidade ainda especifica que a gestão orçamentária participativa deve incluir a realização de debates, audiências e consultas públicas (POLITIZE, 2018).

Oliveira (2010) diz que é difícil alcançar a democracia se ainda existem grandes dificuldades nos municípios relacionados a democratização social, para que isso aconteça seria importante a disponibilização de meios de comunicação e informações sobre população para que se tenha um melhor controle social na atuação do governo.

O autor ainda defende que a sociedade deve atuar efetivamente nas etapas do orçamento público e que o poder executivo não pode definir a quantidades de pessoas a participarem do planejamento orçamentário executivo, tendo a obrigação de aceitar todas as propostas concedidas pela população sobre suas necessidades, onde passarão a ser indispensáveis dentro do ordenamento e não apenas como conselho, contudo deverá executar aquelas que forem consideradas prioritárias na plenária.

Ainda existe uma grande dificuldade para que a democracia seja utilizada no momento da construção das propostas orçamentarias, que serão usadas pelo poder executivo durante sua gestão. Portanto, se espera que o próprio município disponibilize meios de comunicação de forma clara e de fácil acesso com objetivo de despertar o interesse da população a participarem elaboração, que é de extrema importância para a sociedade como um todo, assim estarão exercendo a democratização e o controle social.

Paula, Prestes e Motta (2003) destacam a necessidade da população, enxergar que o orçamento participativo nasceu da gestão pública democrática e que a mesma dar oportunidade de escolha e voz ativa na tomada de decisão, auxiliando no melhor desenvolvimento do lugar que vivem e tendo em si, que a melhoria continua e o bem comum depende de todos, sendo este integrante ativo na gestão pública.

Piscitelli e Timbó (2009) acredita que nos municípios, o orçamento participativo, é um instrumento de grande importância, para despertar o interesse da população a respeito dos planejamentos orçamentários e diz que eles devem proporcionar a sociedade informações claras e explicativas, usando a contabilidade como destaque para promover o interesse das pessoas, por ser um conceito simples e fácil de comparar com a realidade.

Andrade (2008) observa que deste modo à participação da população na construção do projeto de planejamento governamental deve conter de forma real a presença exercida, especialmente quando acontecer à concretização de novos projetos obtidos pelo município.

Oliveira (2010, p. 339) cita que: “a participação popular na elaboração do anteprojeto orçamentário e a discussão do projeto, bem como na tramitação do projeto junto ao Legislativo é essencial para os caminhos seguros da democracia”

Pascoal (2008) relata que o principal objetivo do orçamento participativo é a junção de população e gestão na resolução, de forma eficaz, das questões relacionadas às principais necessidades da população, sendo tais questionamentos, responsabilidades de todos e assim, envolvimento total na elaboração e execução do que será tido como prioridade nas plenárias.

No processo de constituição dos recursos a ser projetado, é feito o ciclo do orçamento participativo que são as etapas que irão acontecer até o momento de execução do projeto. O Politize (2018) expõe que nas Assembleias Locais e Setoriais ocorrem reuniões onde o prefeito vai explicar sobre o que foi feito em relação ao período passado, expondo as novas ideias de planejamento, incluindo as regras a serem usadas no processo de orçamento participativo e escolhendo as pessoas responsáveis para ocupar os cargos delegados local e setorial.

No orçamento participativo, são apresentadas as fases em que ocorre o processo de elaboração do orçamento participativo nos municípios, debatendo ideais sobre como serão utilizados os recursos públicos, para que possa ser desenvolvido o projeto no qual seja adequado à necessidade da sociedade, passando por uma avaliação técnica sobre como serão usados os recursos públicos, depois de pronto o projeto, acontece à votação pública, que irá analisar os objetivos e as metas que foram colocados e pôr fim a execução do projeto planejado com a participação da população colocado em prática.

As reuniões locais e setoriais são as reuniões executadas com os delegados escolhidos e as comunidades presentes, onde irão debater sobre as prioridades que irão conter no orçamento para serem executadas e essa reunião pode ser feita sem a presença das autoridades. Depois de feitas a reunião, o projeto do orçamento participativo vai para câmara municipal para ser aprovada, onde em posse do prefeito, o que foi proposto na reunião, deverá ser exposto, incluído as principais prioridades.

Desenho da matriz orçamentária é a etapa após a aprovação do projeto, onde o município e o comitê do OP, juntos farão a reprodução da matriz orçamentária, incluindo nos meios de comunicação para que a população possa compreender e fiscalizar o que foi aprovado. Avaliação do processo é o momento de avaliar e ajustar as regras usadas no ciclo passado, e elas servirão na utilização do próximo ciclo, como mostra a figura 3.

## **2.4 Controle Social**

Bezerra Filho (2012) descreve que o controle social é o instrumento de controle desempenhado pela sociedade ou coletividade sobre os gestores que governam os órgãos públicos. A população acompanha todo o processo de planejamento, supervisionando e

observando os papéis dos gestores sobre a execução dos programas e políticas públicas desempenhado no momento do planejamento.

Trata-se do ato concomitante da sociedade e o estado, no qual o principal objetivo é dividir as responsabilidades e busca elevar o grau de eficácia e efetividade, ou seja, cumprir o que de fato foi planejado, durante o processo de planejamento e atingir os objetivos propostos de maneira mais eficiente, e mostrando a realidade dos fatos.

É através do controle social que a sociedade toma consciência e questiona sobre as dificuldades dentro da politização aonde venha afetar o bem-estar da sociedade. Esse é modelo de gestão veio para gerar especialistas em desenvolver decisões conjuntas, servindo de incentivo para alcançar objetivos em comuns e realizar os planejamentos de acordo com os interesses que a sociedade almeja.

Bulgarim (2012, p. 71): “Controle social é entendido como a integração da sociedade com a administração pública, com a finalidade de solucionar problemas e as deficiências sociais com mais eficiência”.

O Portal da Transparência do Governo Federal do Brasil (2018) diz que os princípios utilizados na participação e no controle social, estão profundamente associados, através da participação da sociedade dentro da gestão pública. A própria população tem o poder de opinar sobre os principais interesses da sociedade, assim ajudando a administração na tomada de decisão, que inclui os recursos públicos que serão utilizados, direcionando medidas fundamentais para que o real interesse da sociedade e exercer o controle sobre as ações que o governo executa durante sua gestão, prestando contas dos recursos públicos usados.

O portal da transparência (2018) ressalta que a participação continuada dos cidadãos dentro da gestão pública foi um direito garantido na Constituição Federal, a qual deu permissão à sociedade de participar e compartilhar sobre a formação das propostas orçamentárias criadas através das políticas públicas, como também deve supervisionar de maneira constante os recursos públicos aplicados durante a gestão.

Portanto, a população poderá participar das decisões a respeito dos recursos públicos, passando a ter o direito de escolher não só seus representantes, de quatro em quatro anos, como também, observar de perto as decisões tomadas pelos gestores no momento da sua atuação, fiscalizando e mensurando as decisões tomadas pela administração.

É de extrema importância que a sociedade adote o interesse e a participação sobre a gestão pública e adquira o controle social para saber como anda a respeito do dinheiro público que é gasto pelos gestores. O portal da transparência (2018) “A Controladoria-Geral da União (CGU) é um dos órgãos de controle da correta aplicação dos recursos federais repassados a estados, municípios e Distrito Federal”.

O controle social de acordo com os autores acima citados é uma forma de controle entre a população e gestores no que diz respeito aos recursos que serão usados em determinado período de tempo. A uma grande importância para a sociedade em manter o interesse na coisa pública, tendo como dever, fiscalizar as ações que os governantes executam com o dinheiro, analisando se a realidade está de acordo com as prioridades e os objetivos da sociedade.



### **3 MÉTODO**

O presente trabalho tem como objetivo, analisar a percepção dos gestores e munícipes da cidade de São Bento PB sobre o Orçamento Participativo e Controle Social, bem como conceituar os tipos de orçamento público, especificamente o participativo, além de definir a função deste orçamento, entender seus benefícios e expor as opiniões dos participantes desta atividade no município citado.

Para tanto foi necessário um levantamento bibliográfico a fim de entender os conceitos que abrangem o objetivo apontado e ainda aplicar um questionário a munícipes e integrantes da gestão pública, buscando analisar suas percepções sobre conceito, finalidade e vantagens da aplicabilidade de um orçamento participativo.

Nesse contexto esta pesquisa pode ser classificada como descritiva, pois segundo Gil (1999) expõe características em destaque de um determinado grupo ou indivíduo em estudo. Trata-se de um estudo de caso, com abordagem quantitativa, considerando os conceitos abordados por Vergara (2007), onde especifica o grupo a ser analisado numa situação comum e seus resultados serão obtidos através de números e gráficos.

O instrumento de pesquisa utilizado, além da análise bibliográfica e a observação de site, foi desenvolvido e testado por Silva, Coelho e Silva (2015) em um artigo publicado na revista do Tribunal de Contas do RN, desenvolvido a fim de medir o grau de conhecimento da população da cidade de Serra Negra do Norte RN sobre o orçamento participativo e sobre seu papel no controle social local.

O questionário contendo 7 (sete) questões com múltiplas escolhas foi aplicado junto a 10 (dez) servidores da gestão pública da cidade de São Bento PB e a 10 (dez) munícipes que vivem nesta localidade. Os participantes da pesquisa são de idades variadas, diferentes graus de escolaridades e de diferentes bairros da cidade.

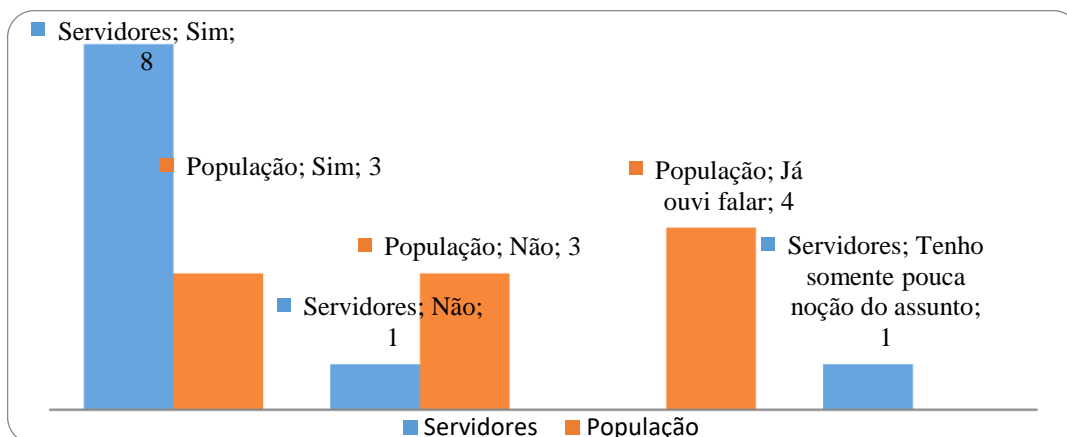
Após feita a coleta através dos questionários, os dados foram tabulados por meio da ferramenta Excel© e em seguida as informações foram apresentadas através de gráficos.

### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A seguir serão representados a análise das respostas obtidas nos questionários aplicados, sendo expostas através de gráficos e discutidas após cada um deles.

Primeiramente, foi questionado sobre o entendimento dos servidores e munícipes a respeito do significado do Orçamento Participativo (ver Gráfico 1).

Gráfico 1 - Conhecimento sobre o conceito de Orçamento Participativo

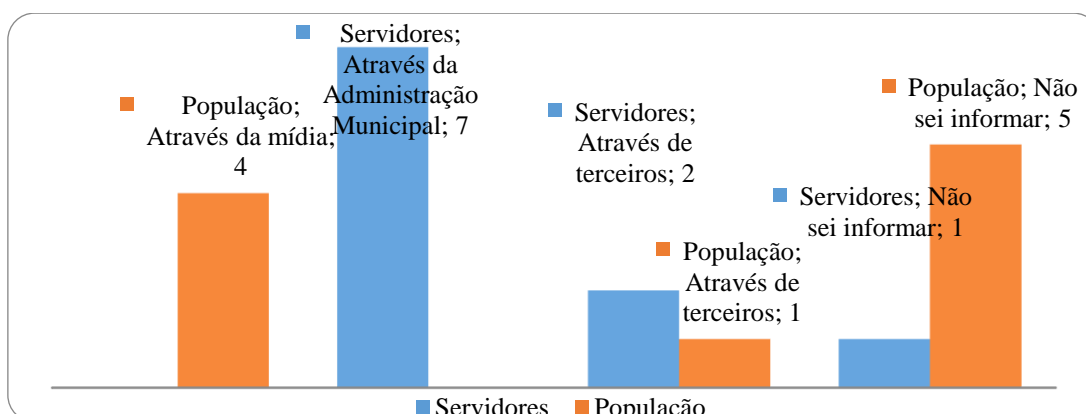


Fonte: Pesquisa (2018)

Analisando o Gráfico 1 é possível observar que 8 (oito) servidores da gestão pública responderam sim, que sabem o que significa Orçamento Participativo, apenas 1 (um) disse que não sabia o significado e 1 (um) disse que tinha apenas pouca noção sobre o assunto. A maioria da população respondeu que apenas já ouviu falar, sendo 4 (quatro) pessoas, enquanto 3 (três) pessoas responderam que sim e outras 3 (três) que não sabem o que significa Orçamento participativo.

Percebe-se que a maioria dos servidores, afirmam conhecerem o conceito de Orçamento Participativo, enquanto boa parte dos munícipes demonstrou pouco conhecimento sobre o tema questionado, sendo um item a ser visto para futuras aplicações do orçamento participativo nesta localidade.

Gráfico 2 - Meios utilizados para conhecimento do Orçamento Participativo



Fonte: Pesquisa (2018)

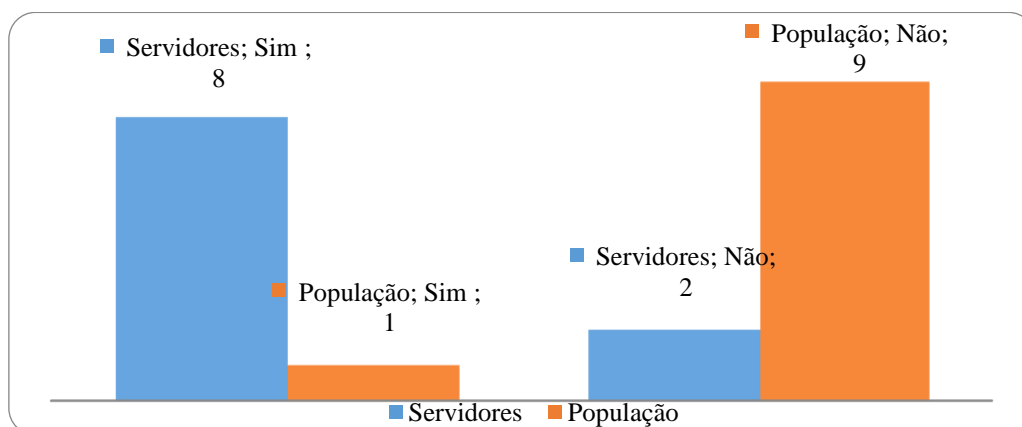
A segunda questão buscou identificar de que forma os munícipes e servidores tomaram conhecimento sobre o Orçamento Participativo (Gráfico 2). O Gráfico 2 demonstra que a maioria dos servidores diz que tomou conhecimento sobre o assunto através da Administração Municipal, sendo 7 (sete) deles, enquanto 2 (dois) responderam que foi através de terceiros e 1 (um) não soube informar. A maioria da população, que corresponde a 5 (cinco) pessoas,

disseram que não sabem informar, enquanto 4 (quatro) afirmaram que foi através da mídia e 1 (um) por meio de terceiros.

Na interpretação deste segundo gráfico, pode-se analisar que a maior parte dos servidores diz ter tido conhecimento sobre o assunto através da própria administração, enquanto que nenhum dos munícipes afirmou ter tomado conhecimento através da administração sobre o assunto citado. Portanto, pode-se afirmar que a administração não tem sido a melhor forma de conhecimento da sociedade sobre o Orçamento Participativo e que talvez a mesma não tenha usado a mídia de forma eficiente para a ampliação do acesso dos munícipes a este assunto.

A terceira questão procurou saber se a prefeitura faz a divulgação da realização das audiências públicas, para a elaboração do orçamento Participativo no município de São Bento PB (Gráfico 3).

Gráfico 3 - Divulgação das Audiências Públicas do Orçamento Participativo em São Bento PB



Fonte: Pesquisa (2018)

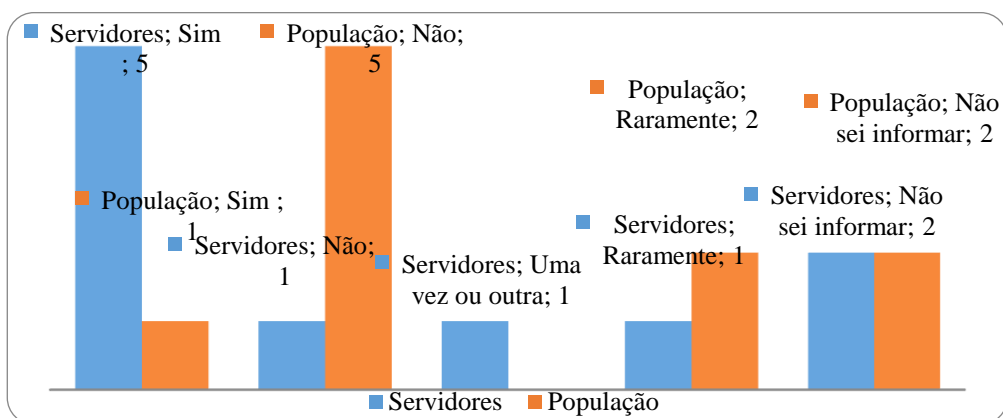
O Gráfico 3, mostra que 8 (oito) servidores responderam sim, a prefeitura faz a divulgação da realização de audiências públicas para elaboração do orçamento participativo e 2 (dois) opinaram que não. Entretanto, na visão da maioria dos munícipes entrevistados, a prefeitura não realiza a divulgação e apenas 1 (um) cidadão opinou que sim.

A interpretação nesta questão mostra uma grande diferença de opiniões entre servidores e munícipes, considerando que a população não está atenta a divulgação, ou a mesma está restrita ao ambiente da prefeitura, o que justificaria as respostas dos servidores, que afirmaram o conhecimento sobre a divulgação ser realizada.

Esse é um fator que deve ser revisto pela gestão pública, pois segundo Oliveira (2010) a democratização social está ligada a disponibilização de meios de comunicação, que forneçam a população, as informações necessárias para a sua educação, sobre a importância da construção conjunta entre sociedade e estado, à cerca do orçamento.

A quarta questão foi realizada a respeito da opinião dos questionados na intenção de saber e avaliar se prefeitura discute nos bairros/comunidades assuntos referentes à participação dos moradores, na elaboração do Orçamento Participativo (Gráfico 4).

Gráfico 4 - Discussão sobre Orçamento Participativo nos Bairros



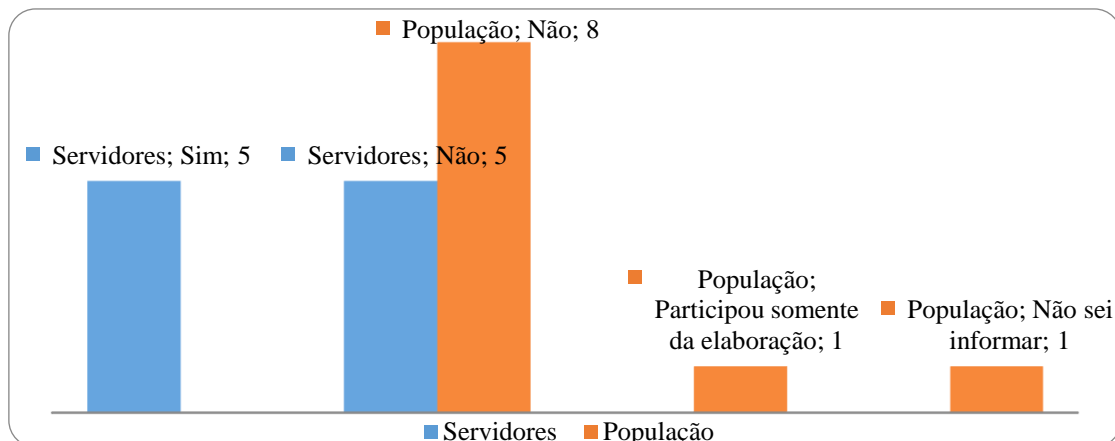
Fonte: Pesquisa (2018)

No Gráfico 4, observa-se que 5 (cinco) servidores opinaram sim, que a prefeitura discute nos bairros/comunidades sobre a participação dos moradores no Orçamento Participativo, enquanto 2 (dois) não souberam informar, 1 (um) respondeu que não, 1 (um) falou que era discutido raramente e 1 (um) votou que acontecia uma vez ou outra. Na percepção da população 5 (cinco) pessoas julgaram que não acontecia discussão sobre o assunto, 2 (dois) cidadãos disseram que raramente acontecia esse tipo de discussão nos bairro/comunidade, 2 (dois) não souberam informar e apenas 1 (um) assinalou que sim.

Compreende-se que no Gráfico 4 apesar da maioria dos servidores apontarem sobre a existência de discussões em bairros e comunidades da cidade sobre o Orçamento Participativo, os munícipes responderam em sua maioria, que desconhecem essas práticas. Esse resultado diverge da ideia apresentada por Andrade (2008) sobre a construção de um projeto de planejamento real com a população, objetivando a participação e a responsabilidade da população no que se refere ao destino eficiente dos recursos disponíveis para o seu bem-estar social.

Na quinta questão, perguntou-se sobre a participação dos munícipes e servidores na elaboração e execução do Orçamento Participativo (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Participação na Elaboração e Execução do Orçamento Participativo



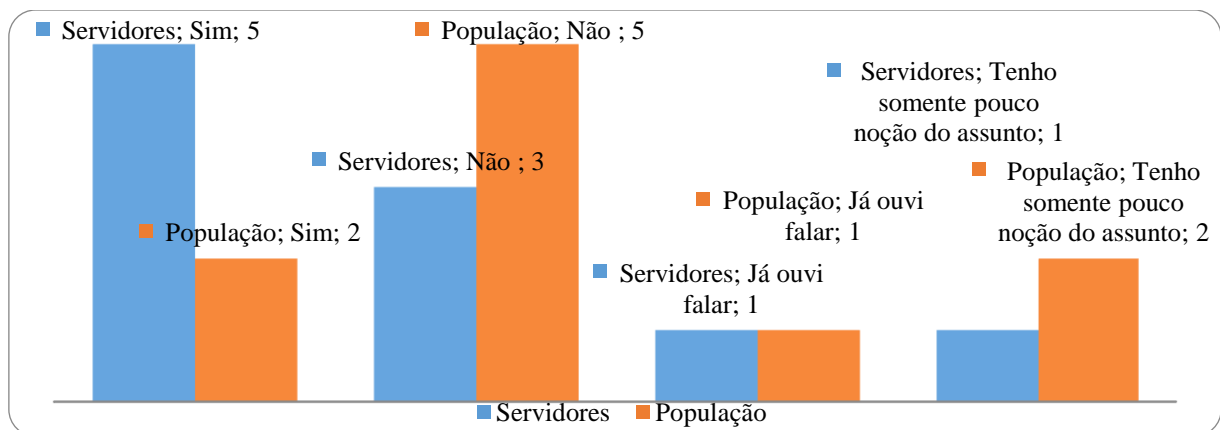
Fonte: Pesquisa (2018)

Observa-se que na opinião dos servidores, que metade dos entrevistados 5 (cinco) pessoas, já participaram da elaboração e execução do Orçamento Participativo e a outra metade com 5 (cinco) pessoas não participaram. Enquanto que 8 (oito) cidadãos dizem não participarem de nenhuma elaboração ou execução sobre o orçamento citado, 1 (um) cidadão não soube informar e apenas 1(um) falou que participou somente da elaboração.

É perceptível a ausência da população na elaboração e execução do Orçamento Participativo, sendo esta ausência, a própria desconstrução do processo de integralização do orçamento público, apontado por Kohama (2009), devendo ser um item a ser discutido dentro da administração pública naquela localidade. Processo este, que ainda precisa de maior participação dos próprios integrantes da gestão, que segundo a pesquisa, foi representada por apenas metade deles.

Buscou-se entender na sexta questão, se os pesquisados sabiam o que significava o Controle Social (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Conhecimento sobre Controle Social



Fonte: Pesquisa (2018)

Observando o Gráfico 6 percebe-se que 5 (cinco) servidores marcaram a alternativa que corresponde ao sim, ou seja, têm conhecimento do que seja Controle social, 3 (três) servidores dizem não ter conhecimento, 2 (dois) tem pouca noção do assunto e 1 (um) apenas ouviu falar. Analisando a opinião da população observa-se que 2 (dois) pessoas marcaram sim, apesar da maioria opinar pela alternativa que diz não ter conhecimento sobre o Controle Social, correspondente a 5 (cinco) pessoas. Enquanto 2 (dois) tem somente pouca noção do assunto e apenas 1(um) ouviu falar.

Foi possível notar que muitos dos participantes da pesquisa não possuem noção do significado de Controle Social. Acredita-se que tal conceito deve estar implícito no sentimento de nação que os mesmos possuem, de que a administração pública trabalha com recursos advindos da sociedade e devem converter os mesmos em benefícios a população, porém a sociedade deveria ter a consciência de sua participação nas decisões financeiras desses recursos.

Bulgarim (2012) esclarece o conceito de Controle Social, através da integração sociedade e Administração Pública. Esse conceito foi apresentado no referencial teórico deste trabalho.

A sétima e última questão, indagou sobre o que poderia ser feito, para melhorar a participação da população na elaboração do orçamento participativo e no Controle Social em São Bento PB. Os respondentes poderiam optar por mais de uma alternativa, conforme se observa no Quadro 1.

Quadro 1 - Sugestões para Melhoria da Participação da População no Orçamento Participativo e no Controle Social

Sugestões	Respondentes	
	Servidores	População
Promover Fóruns e audiências para debater sobre a participação dos cidadãos na Gestão Pública.	7	4
Incluir relacionados à Gestão Pública nas atividades curriculares das escolas municipais.	6	6
Promover a capacitação de conselheiros de políticas públicas.	5	1
Utilizar os diversos meios de comunicação para convocar a população a participar das audiências públicas.	7	5
Não sei informar	-	1

Fonte: Pesquisa (2018)

O Quadro 1 apresenta alternativas indispensáveis para a efetivação de um Orçamento Participativo eficiente e de um Controle Social consciente e pode-se perceber que 7 (sete) servidores e 4 (quatro) munícipes acreditam ser ideal, promover fóruns e audiências para debater sobre a participação dos cidadãos na Gestão Pública. E que 6 (seis) servidores e 6 (seis) cidadãos acreditam que incluir temas relacionados à Gestão Pública nas atividades curriculares das escolas municipais seja uma forma de melhorar o conhecimento sobre o assunto.

Ainda no Quadro 1, vê-se ainda que 5 (cinco) servidores e 1 (um) munícipe diz ter necessidade de promover a capacitação de conselheiros de políticas públicas. 7 (sete) servidores e 5 (cinco) munícipes opinaram que seria importante utilizar os diversos meios de comunicação para convocar a população a participar das audiências públicas do município e apenas 1 (um) munícipe não soube informar a respeito sobre as opiniões citadas.

Na maioria das respostas relacionadas ao Quadro 1, observa-se a consciência de servidores e munícipes sobre a necessidade de utilizar diferentes meios de comunicação que divulguem a realização de Orçamento Participativo e Controle Social, bem como a conscientização destes temas nas escolas e ainda que a população precisa entender a importância da promoção de fóruns e capacitação de conselheiros de políticas públicas em suas comunidades, itens apontados com menos frequência por eles no questionário.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo que trata este relatório teve como objetivo, analisar a percepção dos gestores e munícipes da cidade de São Bento PB sobre Orçamento Participativo, seu processo de

formulação e execução, além de entender, sobre a perspectiva dos mesmos, o conceito de Controle Social.

Após contribuição de alguns autores que discutiram os conceitos que tratam o objetivo do trabalho e analisados a percepção dos atores que compõem o universo da pesquisa, pode-se atribuir algumas conclusões: Os conceitos relacionados a Orçamento Participativo e Controle Social ainda são pouco expostos para a população naquela localidade que desconhecem seus reais significados, dificultando sua participação na elaboração e execução desse processo democrático, apesar da Gestão apontar que vem trabalhando de forma eficiente esses conceitos.

A integração sociedade e Administração pública, destacada no referencial teórico, é o item mais importante para a eficiência do Controle Social efetivo e para a discussão da adequada alocação dos recursos disponíveis, associados as prioridades elencadas pela população. Sem a conexão direta entre os mesmos, não terá a garantia de efetividade de um Orçamento Participativo adequado.

Por intermédio da pesquisa se nota que para a correta elaboração de um Orçamento Participativo, é necessário realizar de forma cíclica, um processo que inicia com o debate de ideias, resultantes da interação com a sociedade, destacando prioridades orçamentárias, elegendo as mesmas democraticamente, ainda em conjunto com a população, até sua execução, sendo durante todo esse processo, fiscalizados por todos.

Imaginem como pode esse processo ocorrer sem que haja uma educação da população sobre o significado do mesmo, como alguém pode participar sem conhecer, isso justificaria a pouca presença e conhecimento dos munícipes nesse processo, que apontaram como solução, a presença destes temas em sala de aulas e em discussão nos bairros e comunidades daquela localidade.

A divulgação das realizações de fóruns de discussões deve ser feita usando diferentes plataformas que possam abranger as diferentes faixas etárias da população. A cidade possui duas estações de rádios que possuem bastante audiência, principalmente por serem sintonizadas nos ambientes de trabalho e nas casas da maioria da população, além da forte presença de pessoas que acessam as redes sociais na internet. A prefeitura possui contas em diversas redes sociais e dispõe de um programa semanal na Rádio.

Este trabalho propõe que as atividades de elaboração e execução do Orçamento Participativo, bem como a consciência da efetividade no Controle Social em São Bento, sejam estimuladas, para que os benefícios deste processo sejam refletidos em melhoria de vida para a população e que os São Bentenses possam entender a importância da participação dos mesmos, nas decisões que envolvem o orçamento público.

## 6 REFERÊNCIAS

BALEEIRO, A. **Uma introdução à ciência das finanças**. 15. Ed. Ver. e atual. por Djalma de campos. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

BEZERRA FILHO, J. E. **Orçamento aplicado ao setor público**: abordagem simples e objetiva. Atualizado com a Constituição Federal, lei nº 4.320/64, LRF e portarias da SFO/SNT-MCASP.-São Paulo:Atlas, 2012.

BRASIL, **Ministério da transparência e controladoria- geral da união**. Portal da Transparência: controle social. Disponível em <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/controlSocial/>> Acesso em 01 de abril de 2018

BULGARIM, M.C. C, **Orçamento Familiar e controle social**: instrumento de organização da sociedade. 2 ed. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2002.

DENHARDT, R. B.; DENHARDT, J. V. **The new public service**: serving not steering. New York: M.E. Sharpe, 2007.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública**: Teoria e Prática. 10. ed., são Paulo: Atlas, 2009.

LAVILLE, C., DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Tradução de Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda.; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

OLIVEIRA, R. F. **Curso de Direito Financeiro**. 3. ed. São Paulo: Revista dos tribunais. 2010.

PAULA, A. P. P.; PRESTES, MOTTA, F. C. Administração Pública Popular: participação cidadã e melhorias sustentáveis na qualidade de vida no Brasil. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 27., 2003, Atibaia. *Anais...* Atibaia: **ANPAD**, 2003.

PISCIRELLI, R. B. TIMBO, M. Z. F. **Contabilidade Pública**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

POLITIZE. **Orçamento Participativo**. Disponível em <<http://www.politize.com.br/orcamento-participativo-como-funciona/>>, acesso em 18 de abril 2018.

SILVA, L. M. da. **Contabilidade governamental**: um enfoque administrativo. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, C.M.; COELHO, I.M; SILVA, J.D. Orçamento Participativo Como Instrumento do Controle Social Local: Um Estudo de Caso Sobre a Percepção dos Municípios de Serra Negra do Norte. **Revista do TCE**. Tribunal de Contas do RN, Natal, v.17, n1, 2015/2016. p. 102-107.

VERGARA, S.C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 9º ed. São Paulo: Atlas S. A.- 2007.